



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

P.L. nº 003

COMISSÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CML

LEI Nº 1.386/2004-PMM

Dispõe sobre a denominação "ENGENHEIRO SÉRGIO ARRUDA" a ser dada à ponte sobre o Canal do Jandiá, que interliga os bairros Pacoval e São Lázaro, na Sede da Cidade e Município de Macapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de "Engenheiro SÉRGIO ARRUDA", a ponte localizada sobre o Canal do Jandiá, que interliga os bairros Pacoval e São Lázaro na Sede da Cidade e Município de Macapá.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá-AP, 18 de junho de 2004.


GILSON UBIRATÂN ROCHA
Prefeito Municipal de Macapá – em exercício



Fis. 06
Pet. 8